

PORTARIA N° 108/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Roseli Gaspar Ruviano**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 13 de abril de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração